

MUNICÍPIO DE VACARIA - RS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	89.453.307,16	1.627,97
Pessoal Ativo	89.303.455,63	1.627,97
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	74.036.469,82	-
Obrigações Patronais	9.307.927,87	-
Benefícios Previdenciários	5.959.057,94	1.627,97
Pessoal Inativo e Pensionistas	149.851,53	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	65.328,31	-
Pensões	84.523,22	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	89.453.307,16	1.627,97

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	214.643.210,69	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.729.980,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	212.913.230,69	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	89.454.935,13	42,01
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	114.973.144,57	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	109.224.487,34	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	103.475.830,11	48,60

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Set/2020, 14h e 28m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Amadeu de Almeida Boeira  
Prefeito Municipal

Elder da Costa Nery  
Sec. Gestão e Finanças

Igor Coelho Venson  
Contador CRC/RS 071.626-0

Janice Paim Cescon  
Coord. Controle Interno